



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 26 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 2751

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTNGQ0QZREE30TJEQZE3NT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 105/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MARIO SÉRGIO DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG 0851779115 SSP-BA e CPF sob nº 977.689.365-15 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do período de 01/08/2023 à 01/11/2023 referente ao período aquisitivo 2003/2007.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 106/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **GINA FRANCIS DE ALMEIDA SILVA MOURA** inscrito (a) no RG 01485176-84 SSP-BA e CPF sob nº 219.511.525-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de PROFESSORA, do período de 05/07/2023 à 05/10/2023, referente ao período aquisitivo 2014/2018.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2023

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº107/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **IVONILDES DA SANTANA MACHADO LYRA** inscrito (a) no RG 05.218.389-09 SSP-BA e CPF sob nº 492.455.465-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de PROFESSORA, do período de 26/07/2023 à 26/10/2023, referente ao período aquisitivo 2009/2014.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -